

# Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

## Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

### EDITAL DE CITAÇÃO

O servidor José Wilson Fonseca Cambuy, Professor de Educação Superior, Masp 1003192-0, Presidente da Comissão Processante, instaurada pela Portaria n. 092 – Reitor/2014, da Universidade Estadual de Montes Claros/UNIMONTES, publicada no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais” de 26 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA HENRIQUE SANTOS LAGO COSTA, Matrícula n. 0215907, acadêmico regularmente matriculado no curso de Letras/Inglês, do Centro de Ciências Humanas – CCH, para comparecer perante esta

Comissão Processante, instalada à sala de n. 01, Prédio da Imprensa Universitária, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Av. Dr. Ruy Braga, s/n., Vila Mauricéia, Montes Claros/MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da 8ª (oitava) e última publicação deste Edital, no “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais”, a fim de acompanhar a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar n. 02/2014, pessoalmente e acompanhado por procurador legalmente habilitado, apresentar defesa por infração do disposto nos incisos I, II e III do artigo 142, e inciso III, do artigo 143, da Lei 869/52, sob pena de confirmação e revelia.

01 590922 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Alceu José Torres Marques

## Expediente

### ATOS DA SUBSECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DA SEMAD VALÉRIA CRISTINA REZENDE

Justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Tânia Almeida Pereira	1.345.077-0	GTED-2	A servidora é responsável pela gestão de processos administrativos gerados a partir da lavratura de autos de infração pelo descumprimento da legislação ambiental vigente.	Intensificar o monitoramento e a fiscalização ambiental
Cézar Augusto Fonseca e Cruz	1.147.680-1	GTED-2	O servidor é responsável pela coordenação dos processos de elaboração de pareceres técnicos dos processos de licenciamento ambiental na unidade regional Sul de Minas.	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental
Juliana Ferreira Maia	1.217.394-4	GTED-2	A servidora é responsável pela coordenação dos processos de elaboração de pareceres técnicos dos processos de licenciamento ambiental na unidade regional Leste Mineiro.	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, dos servidores:

Masp 1.147.096-0, DIOGO SOARES DE MELO FRANCO, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível I, Grau D, da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DAD-8 MD1100206, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 22/07/2014.

Masp 752.792-2, DIOGO CRUZ NOYA, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau A, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DAD-6 MD1100429, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 14/07/2014.

Masp 1.167.076-7, SILVIA CRISTIANE LACERDA, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível I, Grau B, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DAD-4 MD1101594, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 03/07/2014.

Masp 1.073.918-3, NATALIA FREITAS HEMERLY BRUCK, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau D, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DAD-6 MD1100444, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 14/07/2014.

ALTERA O NOME, à vista de documento(s) apresentado(s), da servidora: Masp 1.364.424-0, de JANAINA MAIA MESQUITA, para JANAINA MAIA MESQUITA DE MORAIS.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1.364.424-0, JANAINA MAIA MESQUITA DE MORAIS, a partir de 17/07/2014.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora: Masp 1.367.607-7, ANDREZA RIBEIRO MOREIRA FELICIO, por um período de 120 dias, a partir de 14/07/2014.

07 593659 - 1

### SEMAD RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Retifica-se publicação do dia 31/07/2014, pág.28, caderno 1, onde se lê “Autuado: RODRIGO BEBIANO PIMENTA. Comunicamos que na fiscalização realizada em 05.09.2013, verificou-se a inobservância da legislação ambiental vigente. Em vista disso foi lavrado o Auto de Infração nº 50564/2013, com fundamento no código 301, inciso II, alínea “a”, do Anexo III do Decreto 44.844/2008, tendo sido aplicadas as penalidades de multa simples no valor de R\$85.311,80 (oitenta e cinco mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos), suspensão das atividades até regularização junto aos órgãos competentes, e apreensão de 12 (doze) metros cúbicos de carvão vegetal, depositados com o infrator” leia-se “Autuado: JOÃO PEREIRA BARBOSA. Comunicamos que na fiscalização realizada em 05.09.2013, verificou-se a inobservância da legislação ambiental vigente. Em vista disso foi lavrado o Auto de Infração nº 50564/2013, com fundamento no código 301, inciso II, alínea “a”, do Anexo III do Decreto 44.844/2008, tendo sido aplicadas as penalidades de multa simples no valor de R\$85.311,80 (oitenta e cinco mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos), suspensão das atividades até regularização junto aos órgãos competentes, e apreensão de 12 (doze) metros de carvão vegetal, depositados com o infrator”

06 593131 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicito através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: \*Comércio e Indústria Verbazza Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - Ouro Preto/MG - PA/Nº 02051/2002/003/2014 - Classe 3. a) Danilo Vieira Júnior - Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - URC/TMAP torna público que solicito através do processo a seguir: 1) Revalidação de Licença Operação: \*Raizen Combustíveis S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/Nº 00034/1992/010/2014 - Classe 5. a) Danilo Vieira Junior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/TMAP.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas torna público o arquivamento do processo a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: \*Cooperativa Agropecuária da Região do Piratinga Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Formoso/MG - PA/Nº 20620/2010/002/2014 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Marina Sardinha Machado - Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Supram Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) \*Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - ETE Guaxupé e Emissário Final - Tratamento de efluentes sanitários - Guaxupé/MG - PA/Nº 19931/2014/001/2014 - Classe 3. 2) Revalidação de Licença de

Operação: \*Votantim Cimentos S.A. - Co-processamento de resíduos em forno de clínquer - Itai de Minas/MG - PA/Nº 00015/1979/142/2014 - Classe 6. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, torna público o arquivamento dos processos a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: \*Roberto Cerqueira de Almeida - Tratamento químico para preservação de madeira - Barroso/MG - PA/Nº 07731/2013/001/2014 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. 2) Licença de Operação Corretiva: \*Bar e Restaurante Peixe Frito Ltda. ME. - Piscicultura convencional e unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague - Bicas/MG - PA/Nº 08826/2011/001/2012 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. \*Renato Tavares Lanna - Granja Bom Futuro - Bovinocultura de corte (extensivo) - Rio Casca/MG - PA/Nº. 09033/2004/001/2014 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. \*Prefeitura Municipal de Pirapetinga - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc) - Pirapetinga/MG - PA/Nº 13830/2010/003/2012 - Classe 3. Motivo: Não pagamento do custo de análise. (a) Leonardo Sorbliny Schuchter - Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata.

Por determinação da Superintendência Ambiental Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo a seguir: 1) Autorização Ambiental de Funcionamento: \*Ferramentas Saudense Ltda. - Fabricação de artigos de cutelaria e ferramentas manuais - Dom Silvério/MG - PA/Nº 01222/2012/001/2012 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Leonardo Sorbliny Schuchter - Superintendente Regional de Regularização Ambiental ZM.

Por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental através da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os empreendimentos a seguir: \*Indústria Mineira de Forjados S/A - Fabricação de componentes eletroeletrônicos - Varginha/MG - PA/Nº 01759/2002/007/2014 - Classe 1. Validade: 11/07/2018. \*Atrespon Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. - Fabricação de componentes eletroeletrônicos - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 13276/2014/001/2014. Classe 1. Validade: 10/07/2018. \*Grand Valley Incorporadora - Distrito industrial e zona estritamente industrial - Itajubá/MG - PA/Nº 11160/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 15/07/2018. \*Recuperadora Pouso Alegre Ltda. - Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 10411/2010/002/2014 - Classe 1. Validade: 15/07/2018. \*Transcomer Transportes e Comércio de Metais Recicláveis Ltda. - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Perdões/MG - PA/Nº 06626/2010/001/2014 - Classe 1. Validade: 15/07/2018. \*Juliano Eduardo Claudino - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 18492/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 11/07/2018. \*Injecap Minas Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação - Itamonte/MG - PA/Nº 08980/2010/002/2014 - Classe 1. Validade: 10/07/2018. \*McLaud do Brasil Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organoinorgânicos, exclusiva produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-

pedra e da madeira - Arceburgo/MG - PA/Nº 01967/2002/010/2014 - Classe 1. Validade: 07/07/2018. \*Serbom Comercio e Serviço Bombas Injetoras Ltda. - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 12316/2010/002/2014 - Classe 1. Validade: 07/07/2018. \*Roberto Dias de Castro - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Jesuânia/MG - PA/Nº 07871/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 04/07/2018. \*SHD Holter Digital - Fabricação de próteses e equipamentos ortopédicos em geral, inclusive materiais para uso em medicina, cirurgia e odontologia - Alfenas/MG - PA/Nº 16090/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 04/07/2018. \*Prefeitura Municipal de Baependi - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos e estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Baependi/MG - PA/Nº 02159/2010/001/2014 - Classe 1. Validade: 09/07/2018. \*Leonina Prado da Silva ME - Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras; fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso e aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - São Tomé das Letras/MG - PA/Nº 12799/2000/002/2014 - Classe 1. Validade: 14/07/2018. \*Aliomar Rodrigues Fonseca - Culturas anuais, excluindo a olericultura; avicultura de corte e reprodução; avicultura de postura e bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 14492/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 04/07/2018. \*José Nelson Fumachi - Culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de eqüinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confina-dos) e horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Ipuiuna/MG - PA/Nº 17268/2007/001/2014 - Classe 1. Validade: 02/07/2018. \*Santa Rita Indústria e Comércio de Transformadores Ltda. ME - Fabricação de componentes eletroeletrônicos e demais atividades da indústria de material eletroeletrônico, inclusive equipamentos de iluminação - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 19655/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/07/2018. \*Blocos Chaparral Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Lavras/MG - PA/Nº 16873/2009/002/2014 - Classe 1. Validade: 17/07/2018. \*Nircio Menha Ferreira - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e avicultura de corte e reprodução - Lavras/MG - PA/Nº 02182/2013/001/2014 - Classe 1. Validade: 18/07/2018. \*Adriano Paulino Lima - Cafeicultura e citricultura; bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; silvicultura e avicultura de corte e reprodução - Monte Santo de Minas/MG - PA/Nº 04411/2009/001/2014 - Classe 1. Validade: 18/07/2018. \*Maglioni Ribeiro e Cia Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP - Itajubá/MG - PA/Nº 19784/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 18/07/2018. \*Imperatriz Mineração Comércio e Exportação de Rocha Ornamental Ltda. - Estradas para transporte de minério/estéril; lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Conceição do Rio Verde/MG - PA/Nº 05155/2011/002/2014 - Classe 1. Validade: 17/07/2018. \*Sidnei Rodrigues Barbosa 10696594609 - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro - Boa Esperança/MG - PA/Nº 17382/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/07/2018. \*RPET Reciclagem Ltda. EPP - Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água - Boa Esperança/MG - PA/Nº 11334/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/07/2018. \*Marcenaria HD Fabricação e Serviços Ltda ME - Desdobramento da madeira - Itai de Minas/MG - PA/Nº 15418/2013/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/07/2018. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

07 593668 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti

‘CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

### NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 1º da Deliberação Normativa COPAM nº 57 de 05 de setembro de 2002, ficam os autuados abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, notificados da decisão, com o prazo máximo a contar desta publicação para manifestação junto à FEAM.

Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a revelia, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos poderá o infrator dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração – NAI, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianette, s/nº, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 2º andar – Belo Horizonte/MG.

Autuado: AMARILDO JOSÉ FERREIRA. AI Nº 027232/2009 – Processo nº 09071/2012/001/2012. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.501,00 (dois mil quinhentos e um reais) e de suspensão das atividades. Manter responsável solidário o Sr. Valtair Barbosa. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: CERAMICA LEMOS LUZ LTDA. AI Nº 038311/2007 – Processo nº 09669/2009/001/2011. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais). Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: MARCO ANTONIO PERES DRUMMOND. AI Nº 9609/2009 – Processo nº 2071/2010/001/2010. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor R\$ 2.501,00 (dois mil quinhentos e um reais) e de apreensão dos bens. Não manter a penalidade de suspensão das atividades. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: MINERAÇÃO ARTUD LTDA. – ME. AI Nº 017536/2009 – Processo nº 4701/2010/003/2010. A FEAM decidiu alterar o Auto de Infração fazendo constar art. 83, anexo I, cód. 108 do Decreto 44.844/2008. Porte do empreendimento pequeno, multa grave no valor de R\$ 2.501,00 (dois mil quinhentos e um reais). Não manter a penalidade de embargo das atividades. Prazo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa ou efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: OLARIA SANTA MARTA LTDA. AI Nº 001727/2009 – Processo nº 666/2011/001/2013. A FEAM decidiu alterar o Auto de Infração em 22.05.2014, fazendo constar artigo 83, cód. 108 do Decreto 44.844/2008. Porte do empreendimento pequeno, multa grave no valor de R\$ 2.501,00 (dois mil quinhentos e um reais). Prazo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa ou efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: RAPHAEL APARECIDO DE ARAÚJO. AI Nº 013157/2009 – Processo nº 05542/2013/001/2013. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.501,00 (dois mil quinhentos e um reais) e de suspensão das atividades. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado. Autuado: RODRIGO GOMES FERREIRA. AI Nº 000921/2009 – Processo nº 21942/2011/001/2011. A FEAM decidiu alterar o Auto de Infração em 02.06.2014 fazendo constar art. 83, anexo I, cód. 108 do Decreto 44.844/2008. Porte do empreendimento pequeno, multa grave no valor de R\$ 2.501,00 (dois mil quinhentos e um reais). Prazo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa ou efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

07 593175 - 1

ATO FEAM Nº 02/2014

A Presidente em exercício da Fundação Estadual do Meio Ambiente, tendo em vista o disposto na Lei Delegada Estadual n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 45.825, de 20 de dezembro de 2011, credencia para exercer a fiscalização ambiental, no âmbito das competências da FEAM, os servidores abaixo relacionados, revogando-se os atos de credenciamento de servidores anteriores, datados em 23/06/2006, 29/06/2006, 29/08/2006, 12/09/2006, 16/11/2006, 01/12/2006, 09/01/2007, 05/05/2009, 29/12/2009, 30/07/2010, 31/07/2012, 20/12/2012 e 28/05/2014.

NOME	MASP
Abílio César Soares de Azevedo	1.043.720-0
Alder Marcelo de Souza	1.178.141-6
Alessandra Jardim de Souza	1.227.431-2
Alice Líbiana Santana Dias	1.227.462-7

Alice Helena dos Santos Alfeu	1.308.649-1
Aline Faria Souza Trindade	1.155.076-1
Álvaro Martins Júnior	1.153.382-5
Ana Lúcia Bahia Lopes	1.043.728-3
Andréia Brandão Andrade	1.149.341-8
Andréia Cristina Barroso Almeida	1.159.155-9
Adriana Cabral Moreira	1.364.618-7
Angelina Maria Lanna de Moraes	1.043.736-6
Antônio Alves dos Reis	980408-9
Antonio Augusto Melo Malard	1.176.424-8
Benerval Alves Laranjeira Filho	1.043.746-5
Bernadete Mota Castelo Branco	1.043.748-1
Cibele Mally de Souza	1.200.660-7
Cintia Guimarães Santos	1.104.360-1
Consuelo Ribeiro de Oliveira	1.043.762-2
Daniele Tonidandel Pereira	0597349-0
Denise Marília Bruschi	1.043.765-5
Djeanne Campos Leão	1.080.413-6
Elói de Azaíni Máximo	1.043.773-9
Evandro Florencio	1.043.776-2
Fabiana Lúcia Costa Santos	861367-1
Fábio Henrique da Silva Diniz	1.364.439-8
Felipe Santos de Miranda Nunes	1.220.174-5
Fernanda Meneghin	1.147.991-2
Fernanda Gonçalves de Almeida Quintão	1.233.763-0
Helder Antônio de Aquino Gariglio	1.043.796-0
Ivana Carla Coelho	1.148.534-9
Juliana Oliveira de Miranda Pacheco	1.148.005-0
Karine Dias da Silva	1.148.045-6
Larissa Assunção Oliveira Santos	1.364.406-7
Leandro Vieira da Silva	1.148.096-9
Leidiane Santana Santos	1.364.372-1
Liliana Adriana Nappi Mateus	1.156.189-1
Luiz Gonzaga Rezende Bernardo	359296-1
Luiz Otávio Martins Cruz	1.148.507-5
Luiza Silva Betim	1.365.244-1
Maria do Carmo Fontes Boa Souza	1.043.868-7
Mariana Figueiredo Lopes	1.147.160-4
Marcelo Viana de Avila	1.152.365-1
Morel Queiroz da Costa Ribeiro	1.043.894-3
Morjana Moreira dos Anjos	1.364.392-9
Patrícia Rocha Maciel Fernandes	1.148.514-1
Rafael Geraldo Avila Freitas	1.364.409-1
Regina Lucia Medeiros de Souza	1.043.925-5
Renato Teixeira Brandão	1.154.844-3
Roberto Junio Gomes	1.364.474-5
Robson Fernando Justino	1.364.434-9
Rogério Junqueira Maciel Villela	1.199.056-1
Rômulo César Soares Alexandrino	1.211.020-1
Rosa Carolina Amaral	1.077.277-0
Rosângela Mattioli Silva	1.043.950-3
Rúbia Cecília Augusta Francisca	1.148.550-5
Sabrina Maria de Lima Accioly	1.143.154-1
Sarah Emanuelle Teixeira Gusmão	1.194.217-4
Sérgio Luiz Sanglard Zanute	1.043.955-2
Sueli Batista Ferreira	1.149.883-9
Tânia Cristina de Souza	1.160.702-5
Vinicius Eduardo de Correia Carvalho	1.364.687-2
Wilson Pereira Barbosa Filho	1.227.485-8
Zuleika S. Chiacchio Torquetti	1.043.973-5

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2014.

Zuleika Stela Chiacchio Torquetti  
Presidente

07 593493 - 1

PORTARIA FEAM Nº 512, de 07 de agosto de 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, tendo em vista o disposto na Lei Delegada Estadual n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 45.825, de 20 de dezembro de 2011; Considerando o Termo de Parceria nº 33/2013, celebrado com a Fundação Inpael Pinheiro, qualificada como OSCIP nos termos da Lei 14.870, de 16 de dezembro de 2003, e do Decreto nº 46.020 de 09 de agosto de 2012, alterado pelo Decreto n.º 46.423, de 17 de janeiro de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Inciso II do artigo 2º da Portaria nº 480, de 07 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - .....  
II – Márcia Regina Lopes Braga Góes -  
Masp.: 13.16614-5 - Representante da SEPLAG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2014.

Zuleika Stela Chiacchio Torquetti  
Presidente da FEAM

07 593496 - 1